



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 024/2010

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, duas porções de terras medindo 1.050,59m², objeto da Matrícula n.º 10.374 e 2.740,00m², objeto da Matrícula n.º 10.375, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade dos Herdeiros **CACILDO HUGUENEY FILHO**, portador da RG 236.337/SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 003.789.411-00, casado, **DINAIR MARIA HUGUENEY**, portadora DA RG 601.355-7/SSP/MT e do CPF/MT sob o n.º 108.844.831-34, divorciada, **DINA MARIA HUGUENEY DA CRUZ BANDEIRA**, portadora DA RG 038.147/SSP/MT e do CPF/MT sob o n.º 006.784.141-49 casada, **DINA TEREZA HUGUENEY DE ALMEIDA**, portadora DA RG 349.668/SSP/MT e do CPF/MT sob o n.º 053.161.111-68, casada, todos residente nesta cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - As porções de terras de 1.050,59m² e 2.740,00m², desapropriada à municipalidade, será construído o Espaço Físico para realização do Festival Náutico e outras festividades realizadas pelo Município.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 232.514,79 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal